



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Campus Francisco Gonçalves Quiles (Cacoal)

**TERMO ADITIVO AO EDITAL N° 001, DE 28 DE JUNHO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Diretora do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles, da Universidade Federal de Rondônia em Cacoal no uso de suas atribuições, torna público abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para área de Engenharia de Produção, nos termos do edital n° 001, de 28 de JUNHO de 2016 e deste termo aditivo, considerando os processos n° 231180014382016-69 e n° 23118.003531/2016-16.

2. Da vaga, do perfil, do regime de trabalho, da titulação

1.1 O concurso público simplificado de que trata o presente edital tem por objetivo contratar Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, de acordo com o quadro de vagas abaixo:

Quantidade	Campus	Departamento	Área	RT	Titulação exigida	Classe
01	Cacoal	Engenharia de Produção	Engenharia de Produção 30800005	T40	Graduação na área	Auxiliar A

1.2 Consideram-se as Áreas de Conhecimento e as Subáreas as estabelecidas pela CAPES.

1.3 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no quadro abaixo:

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	Auxílio alimentação	Valor total
Auxiliar A graduado	R\$ 2.814,01	R\$ 458,00	R\$ 3.272,01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será realizada *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles, da Universidade Federal de Rondônia em Cacoal, no endereço: Rua da Universidade, n° 920, Jardim São Pedro I, Bloco de Engenharia de Produção (Sala dos professores).

2.2 Observado o horário local, as inscrições iniciar-se-ão e terminarão nos seguintes dias e horários:

Datas: 02/11/2016 a 04/11/2016

Horário: Das 13:30 às 17:30 horas

2.3 Não será cobrada taxa de inscrição;

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Outras informações poderão ser obtidas pelo *e-mail*: direcaocacoal@unir.br, telefone (69) 3416-2602.

3.2 Todas as informações referentes às avaliações estarão disponíveis no link do Edital, na página institucional.

3.3 A normas editalícias estão disponíveis na página institucional

<http://www.processoseletivo.unir.br/index.php?pag=concursos&id=140>

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho departamental.

3.5 Excluir do item 3.4 do Edital n° 001, de 28 de junho de 2016, o seguinte:

V - Diploma de graduação e pós graduação, conforme requisito exigido para seleção. Os certificados e diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC e devidamente reconhecidos e revalidados quando expedidos por instituição estrangeira. Na falta dos diplomas e certificados, os candidatos poderão apresentar declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar;

VI – Histórico escolar (Graduação e Pós-Graduação).

Cacoal, 25 de outubro de 2016



Profa. Dra. Eleonice de Fátima Dal Magro
Diretora do Campus de Cacoal
Portaria 017/GR/2015